



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

FRACASSADO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, que tinha por objeto a aquisição de combustíveis destinados aos veículos e máquinas pertencentes à todas as secretarias do município, visto que o processo aconteceu no dia 19 de fevereiro de 2021, e duas empresas cadastraram proposta. Uma licitante foi inabilitada, pois não possuía sede no raio de 10km da sede da prefeitura, e a outra empresa ofertou valores superiores aos estabelecidos em edital e após negociação, afirmou não haver possibilidade de adequá-los. Com isto, o processo tornou-se fracassado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 19 de fevereiro de 2021.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal